



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 13/2025

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES.

A VEREADORA que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições regimentais, solicita que, após apresentado em plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito, a presente INDICAÇÃO:

PARA O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA:

CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA MUNICIPAL EM PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI, PARA A AMPLIAÇÃO DAS POLÍTICAS DE INCLUSÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS PARA QUALIFICAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO.

JUSTIFICATIVA

A inclusão de crianças e adolescentes com deficiência no mercado de trabalho é um desafio que demanda ações concretas e estruturadas por parte do poder público. Atualmente, muitos desses jovens encontram barreiras significativas para acessar oportunidades de qualificação e inserção profissional, seja pela falta de políticas públicas direcionadas, pela escassez de programas de capacitação acessíveis ou pelo desconhecimento do mercado sobre suas habilidades e potencialidades.

A Associação Pestalozzi, reconhecida por seu trabalho na educação, reabilitação e inclusão de pessoas com deficiência, pode ser uma parceira estratégica para o desenvolvimento de um programa municipal que amplie as políticas de inclusão e promova a capacitação profissional desde a juventude. A experiência da Pestalozzi na assistência e formação dessas crianças e adolescentes permitiria a estruturação de cursos, oficinas e atividades que atendam às necessidades específicas desse público, preparando-os para o mundo do trabalho com qualificação e autonomia.

Além de cumprir um papel social fundamental, essa iniciativa contribuiria para o desenvolvimento econômico e social do município, garantindo que mais jovens com deficiência tenham oportunidades dignas de inserção no mercado, promovendo equidade e diversidade nas empresas locais. Também atenderia a legislação vigente, que incentiva a contratação de pessoas com deficiência, facilitando o cumprimento das cotas por parte do setor privado e do próprio poder público.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Dessa forma, a criação desse programa seria um avanço significativo na construção de uma cidade mais inclusiva, garantindo direitos, promovendo independência e ampliando as perspectivas de futuro para crianças e adolescentes com deficiência.

Vargem Alta-ES, 24 de março de 2025.

ELIANE TURINI
Vereadora da Câmara Municipal
Vargem Alta-ES